

## DISCURSO DO EXMO. MINISTRO GILMAR MENDES

“Bom dia a todos. Caro Presidente Paulo Roberto Sifuentes Costa; caro Mário Velloso, meu colega de Supremo Tribunal Federal; senhores Desembargadores aqui presentes; senhores membros do Ministério Público; senhores Advogados; caro colega Álvares da Silva, meu dileto amigo de tantos anos, de diálogo aqui e na Alemanha, senhoras e senhores. É com muita honra que recebo, hoje, essa homenagem do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais. Sabem os senhores todos que vem se fazendo no Brasil um grande esforço de transformação da Justiça, uma leitura crítica dos nossos moldes e dos nossos modelos e uma tentativa de se realizar uma transformação que, de fato, leve a Justiça a quebrar paradigmas, a revelar-se mais célere, a revelar-se mais efetiva, a revelar-se mais próxima dos anseios de toda a sociedade. O Brasil, diferentemente do que acontece com alguns países, é um país que vem, ao longo dos anos, construindo uma Justiça forte, uma Justiça profissional. Esse é um capital ao qual nós não devemos renunciar. Esse é um capital importante. Não se cria uma cultura judicialista forte, um Judiciário profissional da noite para o dia. Assim como, também, vimos desenvolvendo ao longo dos anos um esforço enorme, mesmo antes do Conselho Nacional de Justiça, Velloso há de se lembrar, o Supremo já se engajava, já nos velhos esboços, já no modelo do Conselho Superior do Judiciário, de produzir um controle, um modelo de estatística. O Ministro Néri da Silveira já havia se dedicado a esse esforço. E, recentemente, falando na Universidade da Colômbia, em Nova York, falando e tendo como debatedor um professor argentino,

jovem notável, filósofo, Roberto Gagarella, ele dizia, depois de ver os números que nós apresentávamos, ele diz assim: 'os senhores, no Brasil, são felizes, porque os senhores, pelo menos, conhecem os números. Nós sequer temos isto na Argentina', o que mostra a importância do que vimos fazendo. Claro que isto não é suficiente. Claro que isto não é o bastante. Nós não devemos nos contentar com isto. Mas é preciso que reconheçamos os méritos daquilo que vimos fazendo. O concurso público para Juiz tem que ser aperfeiçoado. E podemos aperfeiçoá-lo. Mas este é um capital que precisamos cultivar, porque isto cria o Juiz profissional. Estamos todos, Tribunais e também Conselho Nacional de Justiça, preocupados com os critérios objetivos de promoção, aperfeiçoamento do critério de promoção, para que não haja o subjetivismo que, muitas vezes, pode conspurcar ou deturpar ou corromper o modelo do mérito. Estamos nos esforçando, também, para o aprimoramento. Temos essa discussão, sobre o modelo adequado, ou não, da composição dos Tribunais. É um debate que está aberto. E eu vejo, inclusive, Magistrados de carreira engajados no combate, o legítimo combate, à ideia do quinto. Já me posicionei de forma contrária. E me lembrava, também, de um episódio, Velloso, que se passou conosco na Alemanha, em 1995: uma delegação brasileira, chefiada por nosso colega e amigo Sepúlveda Pertence. Os europeus e também os latino-americanos que lá se encontravam reclamavam do excesso de agmetismo da Justiça, especialmente, o distanciamento dos Tribunais, a famosa 'torre de vidro', o distanciamento do Judiciário em relação à realidade. E se reclamava, então, do modelo de cooptação, da indicação por parte dos Tribunais ou, eventualmente, da interferência política na

escolha. E aí, o Pertence, então, lembrou que o Brasil, já desde os anos 30, desenvolve a ideia do quinto constitucional, trabalha com essa ideia propiciando esse arejamento com a participação do Ministério Público e também dos Advogados. É claro que nós podemos, eventualmente, aperfeiçoar esse modelo, exigir melhor qualificação. Mas este é o modelo que tem dado boas respostas e que não parece deva desaparecer. Mas são notas que nós devemos fazer a propósito desses avanços. Antônio Álvares tocou num tema que tem nos ocupado, que me tem ocupado, particularmente, não nessa radicalidade colocada por ele, mas ele fala, também, por hipérbole, mas na prática cotidiana. Nós mesmos já temos essa parceria aqui com o TRT de Minas Gerais. Há algum tempo me incomoda essa ideia de separação das Justiças, como se estivéssemos a falar de classes, a Justiça Federal, a Justiça do Trabalho, a Justiça Estadual. E nós, quando temos esse poder-dever de coesão, e vimos que a partir do texto constitucional, na verdade, o que emana é um poder judiciário nacional, o texto constitucional não contempla essas divisões. Essas divisões existem por razões competenciais, funcionais. Mas o texto constitucional quer um Judiciário uno, tanto é que isto é que explica os Tribunais Superiores. É isto que explica o Conselho Nacional de Justiça buscando uma padronização. Nós vimos que essa separação talvez nos dividiu mais do que deveria. E, na verdade, nós deveríamos estar mais unidos. E quando nós, na prática, visitamos as Justiças, eu tenho feito essa prática em todas as visitas que faço às várias localidades, especialmente nas capitais, nós percebemos, ou às cidades maiores, nós percebemos que há uma diferença, há uma distância muito grande, especialmente entre, agora vamos falar o que

é a Justiça Federal, aqui incluir a Justiça do Trabalho, e a Justiça Estadual. Tanto é que, no Conselho Nacional de Justiça, nós temos feito um grande esforço, que nós estamos chamando, na linguagem administrativa, de nivelamento, de buscar elevar as condições de trabalho da Justiça Estadual. É visível a distorção. É fundamental que nós estejamos atentos a isso. Mas, mais do que isso, é preciso que haja uma integração. Nós não precisamos, e isto foi tocado com grande percuciência na fala, Antônio Álvares, nós não precisamos sair por aí, a colocar estruturas paralelas, a prédios paralelos. Por que não fazer uma justiça integrada? Esse é um conceito que nós desenvolvemos, agora, no Conselho Nacional de Justiça. Por que, eventualmente, uma comarca longínqua aqui em Minas não pode apanhar as causas para os senhores, da Justiça do Trabalho? Ou, eventualmente, para a Justiça Federal? Para que nós temos que interiorizar uma estrutura tão-somente para isto? Podemos até interiorizá-la, por razões políticas, por exemplo. Já falava isto recentemente na reunião dos presidentes dos TRTs: uma Região pode demandar uma Vara da Justiça do Trabalho, não só para atender àquelas pessoas, mas para uma razão política específica: combate ao trabalho escravo, por exemplo. Dar um sinal político de que se quer ter a presença do Estado, numa dada região. Mas não simplesmente para atender duas ou três ou cinco demandas que lá existem, porque nós podemos ter, hoje, os protocolos integrados. Podemos ter uma Vara Federal, também, instalada num local longínquo. Não exatamente para atender dez, quinze ou vinte demandas, mas para sinalizar a presença do Estado. Nós temos fronteiras aí abandonadas, a falta da presença do Estado, o que explica depois uma série de abusos. Mas nós

podemos, realmente, nos integrar e racionalizar as nossas forças. E esse projeto, Antônio, talvez seja o chamado 'justiça integrada', seja um começo desse esboço de sonho aqui feito. Certamente, no futuro nós vamos ter mudanças, mudanças de competências. Já está acontecendo isto na própria Justiça Federal: as Varas de Previdência Social, elas estão perdendo o seu sentido, com a criação dos Juizados Especiais Federais, porque praticamente as questões de massa da previdência social passaram, outras questões até desaparecem, não se fala mais, muitos Planos econômicos e tudo mais. Certamente, isto também vai ocorrer no âmbito da Justiça do Trabalho. Por outro lado, eu dizia do valor da cultura judicialista brasileira, mas nós temos também que fazer a crítica dessa cultura excessivamente judicialista. Nenhum país consegue resolver todas as controvérsias pela via da judicialização. E é por isso que há essa ameaça de agigantamento que nós, na nossa linguagem burocrática no Conselho, dizemos: é preciso parar com esta fórmula 'do mais, do mesmo', mais processos, mais juízes, mais estruturas burocráticas e a dificuldade de gestão. Temos que atuar na fonte. Temos que pensar na revisão desta cultura de litigiosidade. Lamentei, recentemente, a nossa decisão, no Supremo Tribunal Federal, que debilitou o modelo das Comissões de Conciliação Prévia. Era uma saída para esta questão, enquanto os Presidentes tinham reivindicado. Mas os senhores sabem também: este tema estava contaminado com as acusações que se faziam de eventuais desvios ao funcionamento destas Comissões. Daí, talvez, ter sido um julgamento com este forte teor sociológico, a possibilidade de que pudesse haver desvios aqui. Estou falando com toda a liberdade, até porque não participei do julgamento. Estava impedido

de prestar as informações. Na ocasião, eu era Advogado-Geral da União. Mas nós temos que buscar alternativas. Não se justifica que tenhamos esse volume inaudito de processos na Justiça Federal e na Justiça Estadual e na Justiça do Trabalho. E claro, nós temos que buscar, também, a expansão dos serviços judiciais, onde eles não existem, porque esta é a realidade complexa do Brasil: de um lado, nós temos que tentar diminuir a litigiosidade, especialmente dos casos de massa, levar as empresas, no caso da Justiça do Trabalho, a reconhecerem de imediato os direitos, padronizarem as relações, e outro, nós temos que identificar novas demandas. E nós encontramos isto. Velloso há de se lembrar, quando nós criamos os Juizados Especiais Federais, a estimativa do Governo, em 2001/2002, era de que as causas da Previdência Social, as causas das Varas previdenciárias migrariam para a Justiça, para os Juizados Especiais. Quantas eram estas causas? Quantos eram estes processos? Cento e oitenta mil processos. Então, imaginou-se que o Juizado Especial vai operar nesta faixa dos cem/duzentos mil processos. Em pouco tempo, eles atingiram dois milhões, dois milhões e duzentos mil processos. Porque o Brasil é o país da estatística recôndita, e nós temos que aprender a pesquisar isto. As pessoas não iam à Justiça, porque não tinham expectativa de que as causas seriam resolvidas em um tempo razoável. Mas quando se introduziu o rito oral, célere e a dispensa de advogado, a possibilidade de não ter precatório, o funcionamento desta requisição de pequeno valor, as pessoas passaram a ir à Justiça. Hoje, todas as causas de Previdência Social e as de Assistência Social correm por aí, se a gente andar pelas cidades do Nordeste, pelas Capitais, nós encontramos, determinados dias, fila de

ônibus na Justiça Federal, as pessoas vindo do interior. Por isso que eu imagino que a justiça integrada vá trazer um grande benefício. Trará mais demandas? Claro, mas isto é de justiça social. Fundamental que nós estejamos abertos, inclusive para fazer esta pesquisa. Por isto é que também o DPJ, hoje, o DPJ que é o Departamento de Pesquisa Judiciária do CNJ, com a presença, por exemplo, de pessoas como Maria Tereza Sadek, Kazu Watanabe, Wladimir de Freitas, estas pessoas com grande experiência estão lá, fazendo este tipo de análise, para que nós possamos entender um pouco esta realidade complexa do Brasil. Creio que todos nós, um Tribunal grande e capacitado como este TRT de Minas Gerais também deveria se debruçar sobre esta questão, para que nós possamos entender realmente a complexidade deste quadro de litigiosidade, que aparentemente tem movimentos contraditórios. São as empresas que repetem as demandas, isto nós sabemos, Bancos, Estado. Isto nós sabemos e precisamos atuar. Mas quantas pessoas que poderiam estar demandando por um desrespeito aos direitos e que não o fazem? Quão distantes nós estamos destas pessoas? O Juizado Especial Federal veio mostrar isto. Quantas pessoas que não tinham o seu direito reconhecido e que passaram a tê-lo em função deste funcionamento? Certamente nós temos isto em todos os ramos da Justiça. Não vamos mais falar em todas as Justiças, seguindo a proposta do Antônio, para que nós consagremos este conceito de que o Poder Judiciário, de fato, é um poder nacional. E esta é a luta do Conselho Nacional de Justiça, hoje, de fixar um estandarte mínimo, um padrão razoável para os serviços judiciais. Bata o sujeito à porta da Justiça do Trabalho, da Justiça Federal ou da Justiça Estadual, ele

encontrará um serviço judicial único. Por isto, inclusive, que o Conselho Nacional de Justiça vem desenvolvendo um programa que nasceu de uma experiência nossa no Estado do Piauí. O Conselho Nacional de Justiça se dirigiu ao Piauí para fazer uma inspeção. Eu estive lá, então, com o Ministro Gilson Dipp. Enquanto ele realizava a inspeção e audiência pública, eu fui visitar as Varas da Capital, Teresina. E fiquei deveras impressionado com as más condições de trabalho dos Juízes estaduais, com as más condições dos serviços que eram oferecidos às pessoas na Capital. Fiquei a imaginar o que seria o interior. Mas as Varas praticamente abandonadas. O funcionamento quase que casual. Nada daquilo que nós poderíamos chamar de uma administração gerencial. Pilhas de petições acumuladas esperando que alguém as colocasse nos autos. Processos todos parados. Pilhas de processos destinados ao Ministério Público. Isso a gente tem que fazer essa observação, porque o Judiciário tem essas 'costas largas'. Tudo é responsabilidade do Judiciário. Isto também nós vemos na relação internacional, não é Velloso? Quando acontece alguma coisa numa delegacia, culpa-se o Judiciário. Quando acontece alguma coisa no que diz respeito a uma investigação mal feita ou coisa do tipo, diz-se que é o Judiciário que não funciona, quando, na verdade, ninguém olha as separações existentes das competências. Por isso, também, que nós temos que assumir as nossas responsabilidades. Visitei, então, uma Vara de Execução Fiscal Municipal. Lá havia trinta mil processos acumulados, amarrados com aquelas fitas plásticas. E eu perguntava; 'como vai se descobrir um processo contra alguém aqui?' E ele dizia: 'não, se quiser a gente desce essa pilha, sobe essa pilha', e a pessoa que

atendia. Não foi surpresa para mim quando o Prefeito de Teresina me informou que a verificação dos últimos cinco anos indicava que Teresina perdera, só em prescrição de crédito tributário, duzentos e oitenta milhões de reais, a verificação de 2008 e 2007, os cinco anos de regresso. Desperdício. Uma capital pobre, quer dizer, falta de serviços públicos, certamente adequados por falta desses recursos. Então, nós tomamos a nós a tarefa, e eu dizia ao Ministro Gilson Dipp e também ao Presidente do Tribunal do Piauí, não adianta nós agora fazermos recomendações correicionais para que se faça um milagre aqui. Nós temos que trazer aquilo que nós chamamos de imediato, um grupo volante, técnicos, do Brasil todo, pessoas voluntárias que se disponham a ficar um mês, dois meses, três meses no Piauí contribuindo para a construção de uma adequada secretaria judiciária e um cartório judicial, de uma Vara, da organização de uma Vara. E assim fizemos. Eu voltei lá, não faz muito, e realmente eu vi que o Brasil tem jeito, que, de fato, a gente tem condições de tomar nossos destinos nas nossas mãos e de fazer as transformações. Mas é preciso vontade. É preciso ação. Esse grupo que nós impropriamente chamamos, impropriamente, inclusive, para o Nordeste, nós chamamos de, inicialmente, de grupo volante, agora chama 'Projeto integrar'. É um grupo de assistência técnica que o Conselho Nacional de Justiça vem organizando e colocando à disposição dos Tribunais. E lá, por exemplo, nós tivemos a valorosa participação do TRT do Piauí, que cedeu servidores para ajudar, também, nesse trabalho. E lá eles próprios já vinham fazendo aquilo que nós chamávamos a 'justiça integrada', de alguma forma a Justiça Estadual com seus poucos recursos vinha ajudando na interiorização das atividades da Justiça do

Trabalho, no Piauí. Nós, então, celebramos esse convênio que agora estamos a experimentar. Temos esse protocolo com o TRT de Minas Gerais, com a Justiça Federal da 1ª Região e com a Justiça Estadual de Minas Gerais. E temos, também, esse protocolo com o Tribunal de Justiça do Piauí, com o Tribunal Regional da 1ª Região e com o TRT do Piauí, para que nós avancemos. Vejam os senhores, portanto, que há uma grande tarefa para ser realizada, uma grande transformação para ser realizada. Mas as coisas estão em transformação. Se nós olharmos, por exemplo, esse resultado obtido no Piauí, nós vamos dizer, de fato, nós temos grandes problemas. Esse nivelamento, esse projeto de nivelamento, às vezes, parece um plano onírico, um sonho, mas é possível realizar. Esse grupo, parte desse grupo que estava no Piauí, hoje está no Maranhão, fazendo um trabalho idêntico. E nos próximos dias nós vamos começar esse trabalho na Bahia e, também, em Alagoas. E eu encerro dizendo o seguinte: a ineficiência do Judiciário é, muitas vezes, responsável por distorções sociais, por maus costumes, por práticas, inclusive, criminosas. Isso já é um truísmo, dizer, por exemplo, que um quadro de impunidade, uma justiça criminal que não funciona, certamente, estimula a prática de crimes. Em Alagoas nós encontramos a seguinte situação, quando lá chegamos para a inspeção do outro trabalho que vem sendo desenvolvido, e acho que com grande êxito, pelo Conselho Nacional de Justiça, dos mutirões carcerários. Esses mutirões carcerários, senhores Juízes, já libertaram três mil e quinhentas pessoas, desde que eles iniciaram, em agosto do ano passado. Isto pode significar pouco, tendo em vista a nossa população carcerária de quatrocentas e cinquenta mil pessoas. Nós encontramos pessoas que já têm

cumprida a pena e estavam lá há mais de quatro anos além da pena cumprida. Nós encontramos pessoas presas, no regime de prisão provisória, sem que houvesse denúncia formalizada. Nós encontramos um quadro, realmente, de catástrofe. Estamos colocando isso em verificação e em cheque. Mas três mil e quinhentas pessoas, isso significa, na verdade, mais, talvez, quase vinte presídios de nível médio, supondo que os presídios devam ter duzentas e cinquenta pessoas. Veja, portanto, o resultado expressivo desse trabalho. Mas quando nós chegamos em Alagoas para fazer esse trabalho, nós fomos olhar os índices de criminalidade e tudo o mais e verificamos que havia quinhentos homicídios registrados sem inquérito aberto. Não estamos a falar de processo. No Piauí, para que os senhores fiquem informados devidamente de como funcionava a Justiça criminal, os senhores sabem que o índice de criminalidade, especialmente de homicídio, no Nordeste é muito elevado. Por razões as mais diversas. No Piauí, a Vara do Júri estava absolutamente sem ação. Ela tinha julgado, naquele ano, 2008, apenas nove pessoas. Portanto, não estava funcionando, o que depois explica uma série de mazelas decorrentes desse modelo. Mas, em Alagoas, quinhentos homicídios registrados sem inquérito! Não surpreende, Antônio, que nesse Estado reine o crime de mando. Porque, certamente, compreende-se que há grandes chances, há grandes probabilidades de que qualquer crime fique sem investigação. Nós não estamos a falar de punição. Não se abria sequer inquérito. Veja, portanto, que são enormes os desafios, considerando as desigualdades existentes no Brasil. E fazer o Poder Judiciário uno, único, Poder Judiciário Nacional, envolve enfrentar essas questões, questões culturais,

distorções culturais, que estão sendo enfrentadas. De modo que eu gostaria apenas de compartilhar essas angústias com os senhores, aproveitando esse momento de relaxamento, eu assim diria, e agradecer essa homenagem muito distinta que os senhores me prestam. Agradecer esse convite muito honroso e a presença de todos os senhores e as suas palavras, Antônio. Muito obrigado.”